



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 92/2022

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a recuperação do canteiro central da avenida principal da localidade Sítio do Alegre.**

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação do canteiro deixará melhor o cenário da avenida que é bastante movimentada, com presença de muitas lojas, mercadinhos e residências.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de setembro de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS